

### **EDITAL CMAS Nº 01/2019 - ELEIÇÃO COMPLEMENTAR GESTÃO 2017/2019**

O Conselho Municipal de Assistência Social, criado pela Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007, por meio de sua Presidente, convoca os segmentos da Sociedade Civil a participarem das Eleições Complementares deste Conselho, considerando a vacância de representação de conselheiros, conforme deliberação em reunião ordinária de 13 de fevereiro de 2019.

#### **I. PODERÃO SE CANDIDATAR REPRESENTANTES DOS:**

a) **Serviços Socioassistenciais Não Governamentais de Proteção Social**

**Básica:** 03 (três) conselheiros suplentes;

b)

#### **II. DAS INSCRIÇÕES:**

Data e Horário: dia 14/02 a 22/02/2019, das 12h00 às 17h.

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – (Avenida Bandeirantes, nº 379, Londrina-PR).

A inscrição dos interessados deverá ser feita mediante apresentação dos seguintes documentos:

• **Serviços Socioassistenciais Não Governamentais de Proteção Social**

**Básica:**

A) Ofício da instituição a que o candidato é vinculado, indicando-o para concorrer à vaga ainda não preenchida, conforme sua área de atuação, constando nome completo, número do RG e CPF;

B) Cópia do RG e CPF do candidato;

C) Declaração, emitida pela instituição, de disponibilidade do candidato para as atividades do conselho, caso eleito;

D) Cópia do Comprovante de Inscrição da instituição junto ao CMAS;

E) Requerimento de candidatura preenchido pelo candidato junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, em formulário próprio (Anexo I).

---

**III. CALENDÁRIO DA ELEIÇÃO:**

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>
14/02 a 22/02/2019	Inscrições das candidaturas
25/02/2019	Análise das candidaturas e publicação das candidaturas homologadas na sede do CMAS
26/02/2019	Prazo para apresentação de recurso
26/02/2019	Publicação das candidaturas homologadas (após recurso).
27/02/2019	Assembleia extraordinária do CMAS para Eleição das 13h30 às 14h.

**IV – DATA DA ELEIÇÃO:**

A eleição será realizada **dia 27 de fevereiro de 2019, a partir das 13h30min, no Campus Ipolon: Rua Alagoas, 2015 - Centro, sala 1008**, Londrina-PR, em assembleia extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social regulada por Regimento Eleitoral a ser aprovado no início da referida assembleia.

Londrina, 14 de fevereiro de 2019.

**Neusa Harumi Tiba**

*Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social*

**Anexo I**

**REQUERIMENTO DE CANDIDATURA**

À Comissão Eleitoral

Eu, \_\_\_\_\_, portador do documento (RG) \_\_\_\_\_, venho REQUERER, com base no disposto nas Leis Municipais 6.007/94 e 10.211/2007, minha CANDIDATURA a membro do CMAS, representando o segmento:

- ( ) serviços socioassistenciais não governamentais de proteção social básica  
( ) usuários da política de assistência social

Londrina, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Candidato)

---

**Parecer da Comissão:**

- ( ) DEFERIDO  
( ) INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

COMISSÃO ELEITORAL: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_